



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PARDO DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 25.216.151/0001-02

RESOLUÇÃO Nº 073 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2012.

“Dispõe Sobre Outorga de Título de Cidadã Honorário do Município de Rio Pardo de Minas – MG, e dá outras providências”.

A Mesa da Câmara Municipal de Rio Pardo de Minas – MG, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Rio Pardo de Minas aprovou e ela PROMULGA a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica aprovado a outorga de Título de Cidadã Honorário à Senhora **Maria Anésia Elias Dias**, portador do CPF Nº 465.073.376-68 e do RG nº MG-18.819.516, residente e domiciliado á Rua Odílio Torres Costa, 211, Cidade Alta, Rio Pardo de Minas – MG.

Art. 2º - As despesas referente aos trabalhos de outorga, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, ou por remanejamento.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Rio Pardo de Minas, 20 de novembro de 2012.

JUSCELINO MIRANDA COSTA
Presidente da Câmara Mun. de Vereadores

DONIZETE JOSÉ DE SÁ
Vice- Presidente

ALMIR HENRIQUE SILVEIRA
Secretário